Lira & Associados
advocacia

R E I N T E G R A

CIESP - SOROCABA

BRASIL MAIOR

Lira & Associados Advocacia

Lira & Associados
advocacia

análise ADVOCACIA 500
MAIS ADMIRADO 2011

ESPECIALIZADO

- Consultoria Jurídica em Direito Tributário, Aduaneiro e Corporativo

RECONHECIDO

- pela edição “Análise Advocacia 500” entre os melhores do Brasil no segmento “Importação e Exportação” nos anos 2010 e 2011

LEGISLAÇÃO

Lira & Associados
advocacia

- MP 540 de 02.08.11 (lançamento Regime)
- Lei 12.546 de 14.12.2011 (conversão MP)
- Decreto 7.633 de 01.12.11 (regulamentação: lista NCM e percentual)
- IN 1.224 de 23.12.11 (Regulamentação - altera IN 900/08)
- ADE 19 de 23.12.11 (lista códigos de enquadramento RE)
- IN 1.253 de 01.03.12 (leiaute do arquivo de importação de dados)
- ADE Codac 14 de 19.03.12 (Informações DCTF)

CONCEITO

Lira & Associados
advocacia

Reintegrar Valores

CUSTOS TRIBUTÁRIOS RESIDUAIS NOS PRODUTOS DE EXPORTAÇÃO

3% de créditos tributários

SOBRE O VALOR DOS PRODUTOS EXPORTADOS FABRICADOS PELO EXPORTADOR

* Venda para ECE

* Não incidência juros

Válido e Eficaz

DESDE DEZEMBRO DE 2011 (* 4 trim. 2011)

ATÉ DEZEMBRO DE 2012

MÉTODO

Lira & Associados
advocacia

MÉTODO

Lira & Associados
advocacia

Lira & Associados
advocacia

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

Novo Documento

Data de Criação: 01/03/2012
Contribuinte: Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF: 12.345.678/0001-95
Qualificação do Contribuinte: Outra Qualificação

Tipo de Documento: Pedido de Ressarcimento
☐ Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária
Tipo de Crédito: Reintegra
Crédito Oriundo de Ação Judicial?: Não

Identificação do Crédito Selecionado

☐ Informado em Processo Administrativo Anterior
Número do Processo:
Natureza:

☐ Informado em Outro PER/DCOMP
Nº do PER/DCOMP Inicial:
Nº do Último PER/DCOMP:

☐ Crédito de Sucedida
CNPJ: . . / -
Situação Especial:
Data do Evento: / /
Percentual: 0,00

Período do Crédito
Ano: 2011
Trimestre: 4º Trimestre

☑ O Contribuinte não está Litigando em Processo Judicial ou Administrativo sobre Matéria que possa Alterar o Valor a ser Ressarcido/Compensado

Ok | Cancelar | Ajuda

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

PER/DCOMP 5.1

Documento Ferramentas Ajuda

12.345.678/0001-95 | 01/03/2012 | Reintegra Ltda

Cadastro
Dados Iniciais
Dados dos Responsáv

Ficha Dados Iniciais

Nome Empresarial: Reintegra Ltda

Data de Criação: 01/03/2012

Seqüencial: 001

Data de Transmissão: 01/03/2012

Qualificação do Contribuinte: Outra Qualificação

☐ Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária

Tipo de Documento: Pedido de Ressarcimento

Tipo de Crédito: Reintegra

Crédito Oriundo de Ação Judicial?: Não

☐ PER/DCOMP Retificador

Nº do PER/DCOMP Retificado

Dados Bancários do Titular do Crédito

Banco	Agência	Nº Conta	DV
033	1111	01001111	2

☐ Optante Refis — Data de Opção: / /

☐ Optante Paes — Data de Opção: / /

O CREDITO, perfeitamente identificado no presente documento eletrônico, TEM como fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que: 1) não tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade; 2) não tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal; 3) não tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; 4) não tenha sido objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal? Não

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

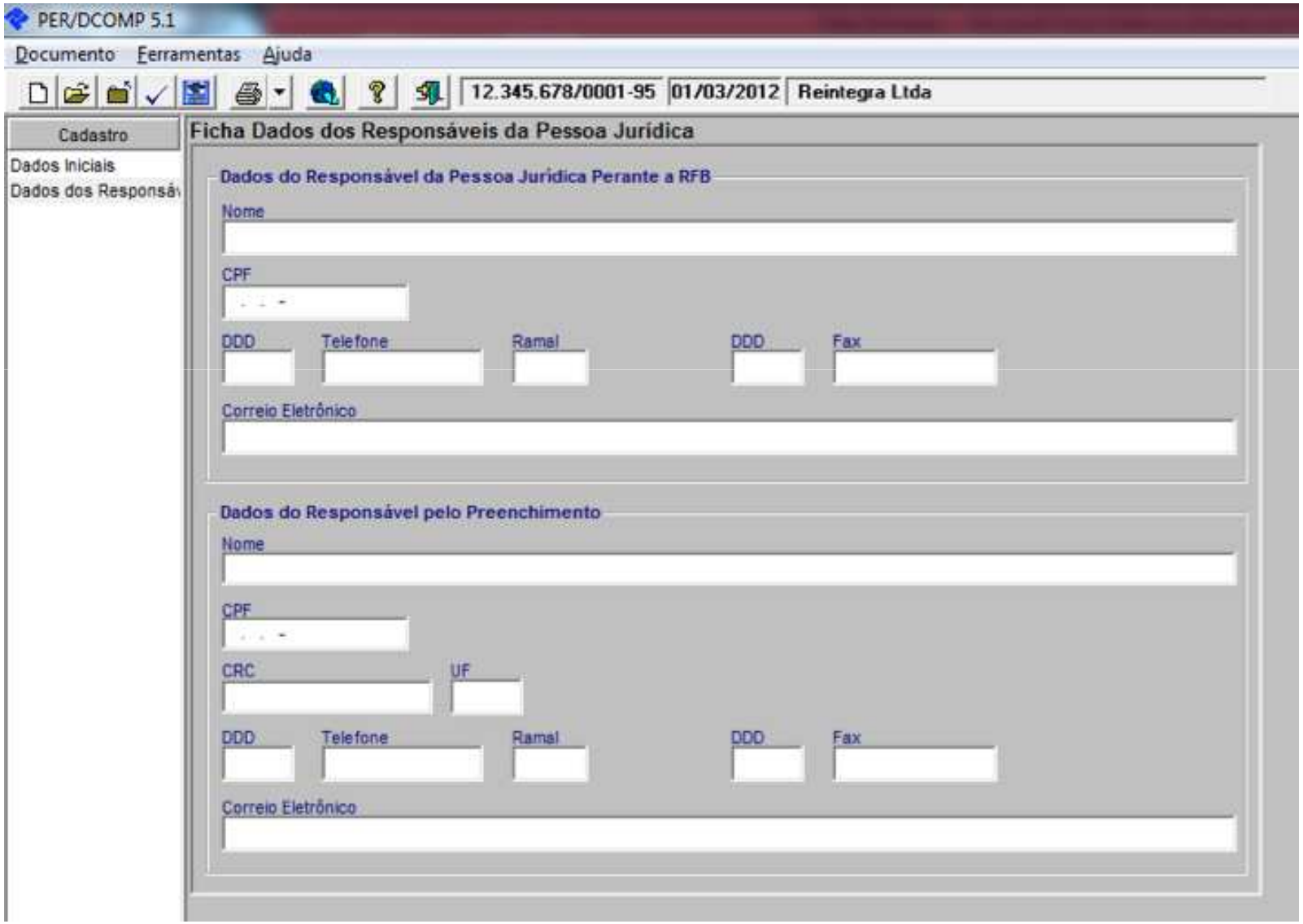

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

PER/DCOMP 5.1

Documento Ferramentas Ajuda

12.345.678/0001-95 | 01/03/2012 | Reintegra Ltda

Cadastro
Crédito
Reintegra
Bens Exportados -
NF Exportação Dir
DE - Declaraçí
DSE - Declara
NF Venda a Come
DE/ECE - Decl
DSE/ECE - Dec

Ficha Bens Exportados - Reintegra

Código NCM: 4016.99.90
Base de Cálculo Reintegra: 100.000,00
Valor Reintegra: 3.000,00

Importar | Alterar | Incluir | Excluir

Ordem	Código NCM	Base de Cálculo Reintegra	Valor Reintegra
1	4016.99.90	100.000,00	3.000,00
2	8708.29.99	100.000,00	3.000,00
TOTAL	2	200.000,00	6.000,00

☐ DECLARO que, para TODOS os bens manufaturados identificados pela NCM nesta ficha, o custo total dos insumos importados NÃO ultrapassa o limite percentual do preço de exportação definido na legislação.

Nota Fiscal	Quantidade de Notas Fiscais	Total Base de Cálculo do Reintegra	Valor Total das Notas Fiscais
NF Exportação Direta - Reintegra	2	200.000,00	200.000,00
NF Venda a Comercial Exportadora - Reintegra	0	0,00	0,00
TOTAL	2	200.000,00	200.000,00

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

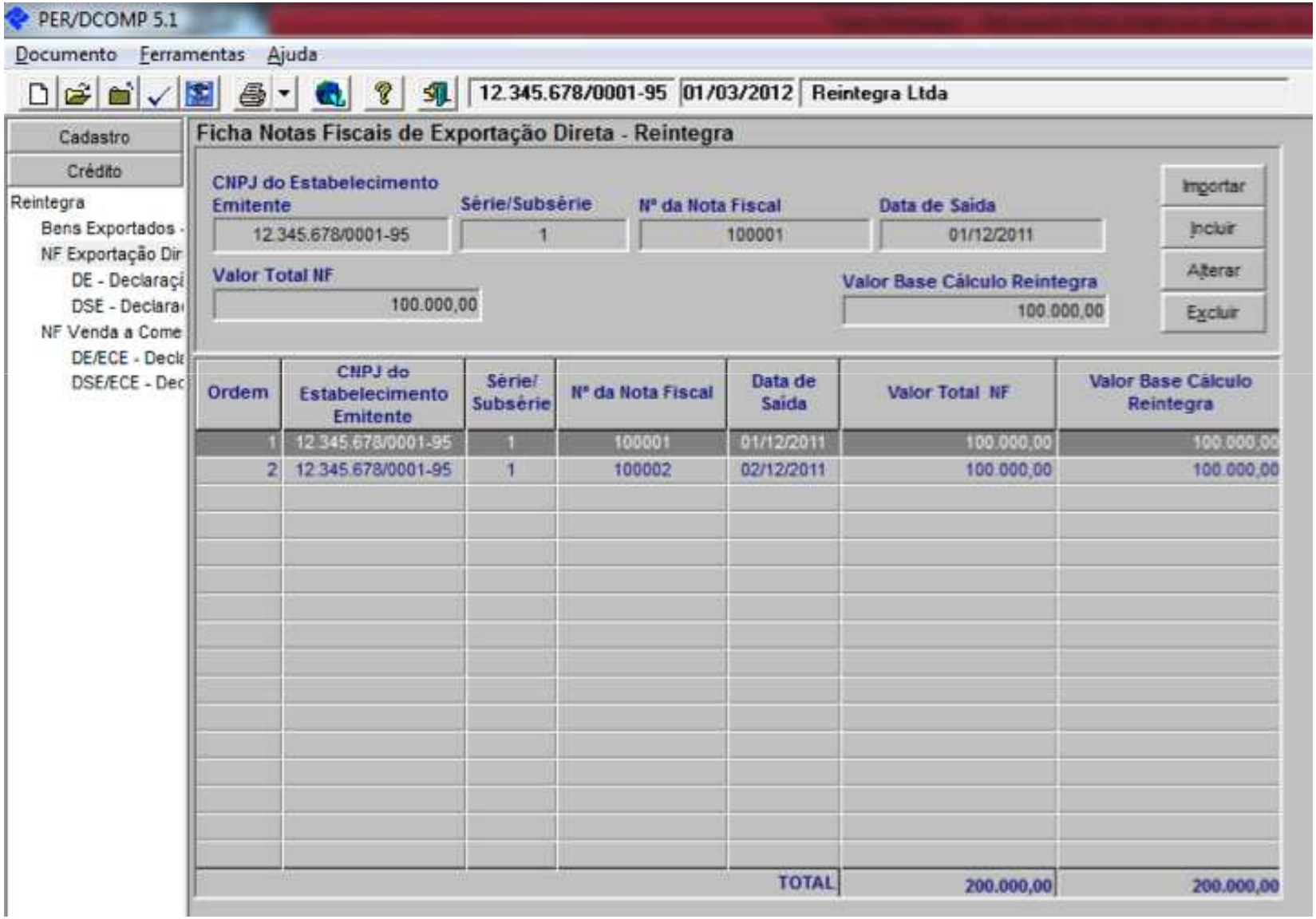

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

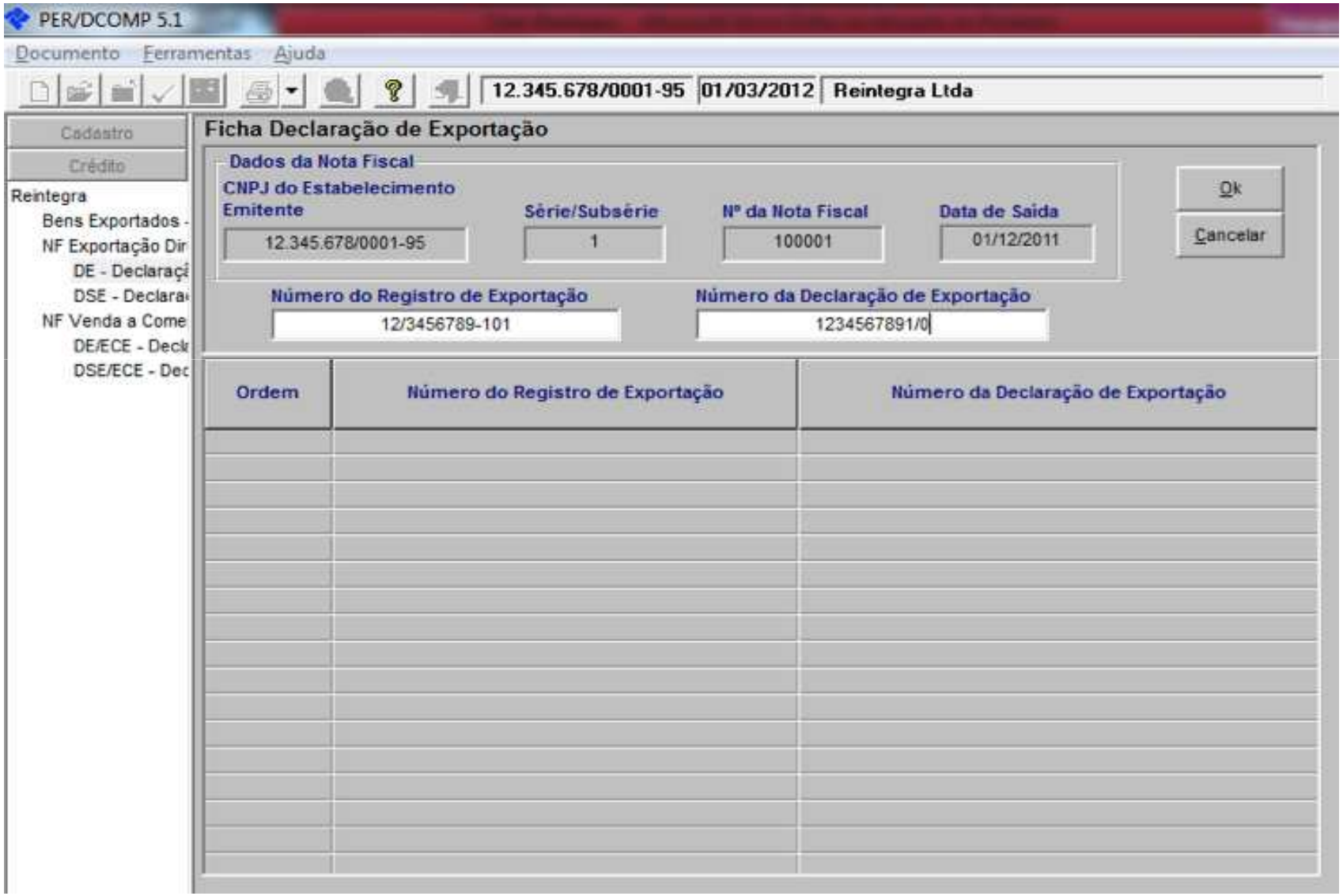

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

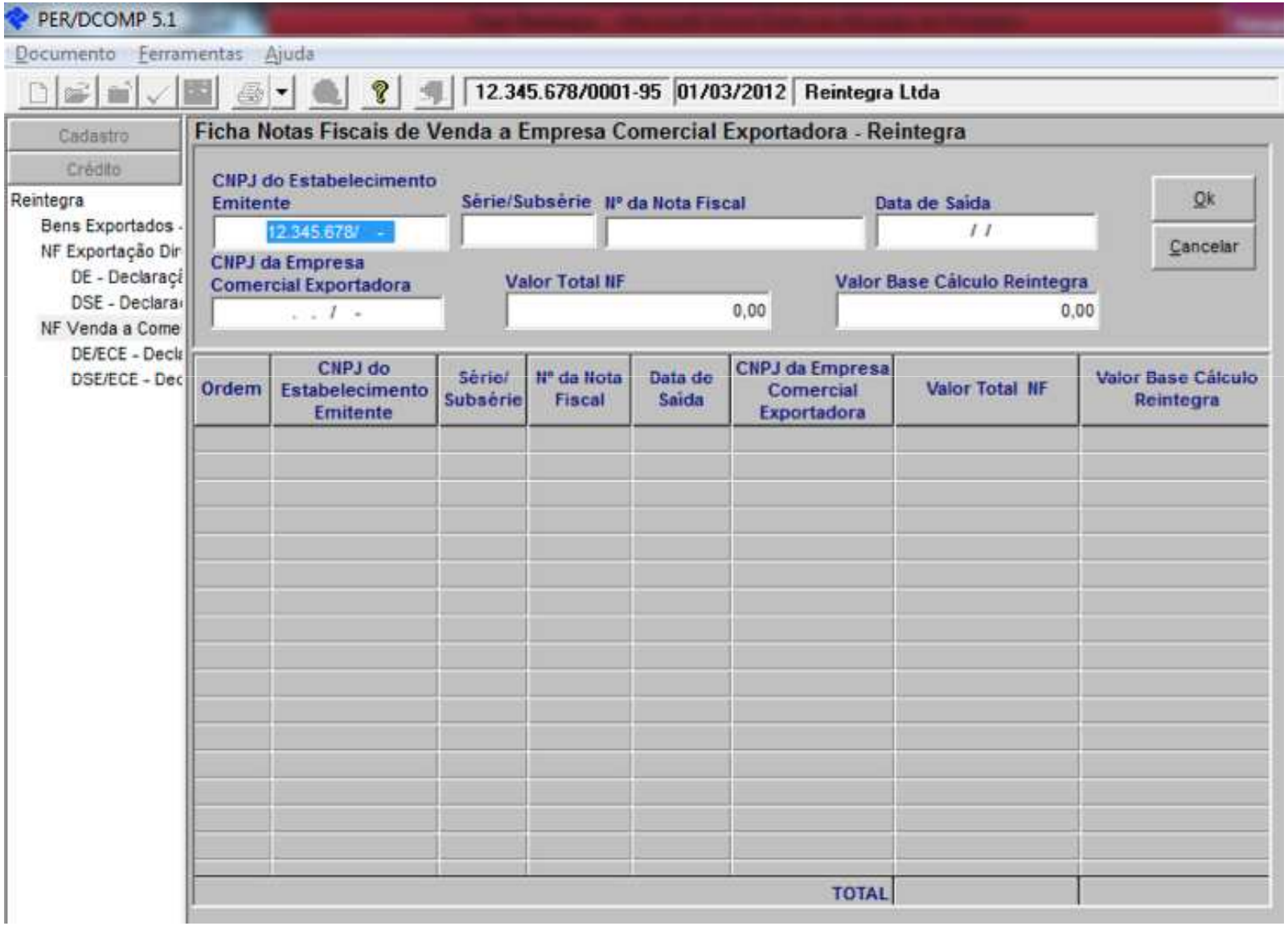

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

Novo Documento

Data de Criação Contribuinte: 01/04/2012 | Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF: 12.345.678/0001-95
Qualificação do Contribuinte: Outra Qualificação

Tipo de Documento: Declaração de Compensação
☐ Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária
Tipo de Crédito: Reintegra
Crédito Oriundo de Ação Judicial?: Não

Identificação do Crédito Selecionado

☐ Informado em Processo Administrativo Anterior
Número do Processo
Natureza

☑ Informado em Outro PER/DCOMP
Nº do PER/DCOMP Inicial
Nº do Último PER/DCOMP

☐ Crédito de Sucedida
CNPJ
Situação Especial
Data do Evento
Percentual: 0,00

Período do Crédito
Ano: 2011
Trimestre: 4º Trimestre

☑ O Contribuinte não está Litigando em Processo Judicial ou Administrativo sobre Matéria que possa Alterar o Valor a ser Ressarcido/Compensado

Ok | Cancelar | Ajuda

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

Cadastro

Dados Iniciais
Dados dos Responsáv
Dados de Eventos Esp

Ficha Dados Iniciais

Nome Empresarial
REINTEGRA LTDA.

Data de Criação: 01/05/2012
Seqüencial: 001
Data de Transmissão: 01/05/2012

Qualificação do Contribuinte: Outra Qualificação
☐ Pessoa Jurídica Extinta por Liquidação Voluntária

Tipo de Documento: Declaração de Compensação
Tipo de Crédito: Reintegra
Crédito Oriundo de Ação Judicial?: Não

☐ PER/DCOMP Retificador
Nº do PER/DCOMP Retificado

☐ Optante Refis
Data de Opção: / /

☐ Optante Paes
Data de Opção: / /

O CREDITO, perfeitamente identificado no presente documento eletrônico, TEM como fundamento a alegação de inconstitucionalidade de lei que: 1) não tenha sido declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade ou em ação declaratória de constitucionalidade; 2) não tenha tido sua execução suspensa pelo Senado Federal; 3) não tenha sido julgada inconstitucional em sentença judicial transitada em julgado a favor do contribuinte; 4) não tenha sido objeto de súmula vinculante aprovada pelo Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 103-A da Constituição Federal? Não

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação - PER/DCOMP –Versão 5.1

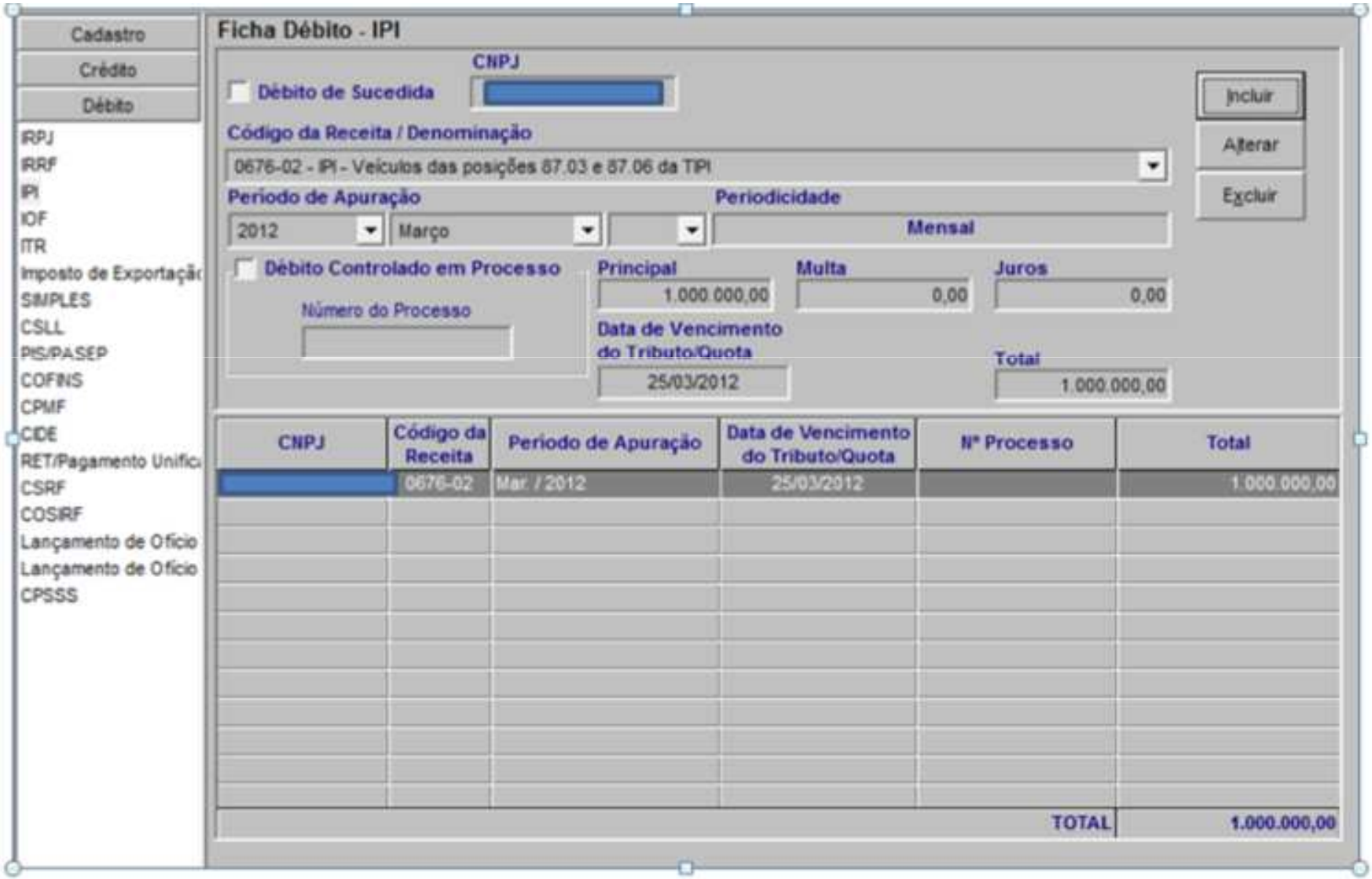

Lira & Associados
advocacia

Agradecemos pela atenção!

pedro.pavao@liraa.com.br
http://www.liraa.com.br/
Fone: (19) 3243-7075
(19) 9841-5780